



Estado do Paraná  
Prefeitura Municipal de  
**SULINA**

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

**PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO**

CNPJ 80.869.886/0001-43

prefeitura@sulina.pr.gov.br

www.sulina.pr.gov.br

## PORTARIA Nº. 133/2018

O Prefeito Municipal do Município de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município e, Artigo 100 da Lei Municipal 371/2005,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados e autorizar o pagamento do respectivo terço de férias na folha competência 10/2018.

NOME DO SERVIDOR	DIAS DE FÉRIAS	PERÍODO DAS FÉRIAS	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
LADIR CAMARGO	10	23/10/2018 à 01/11/2018	Secretaria de Promoção Social	2017/2018
RUTE SANTANA MARTINS	10	08/10/2018 à 17/10/2018	Gabinete do Prefeito	2017/2018

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2018.**

PAULO HORN  
Prefeito

Registre-se e Publique-se  
em 16/10/2018

PUBLICADO EM \_\_\_\_\_/10/2018, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM \_\_\_\_\_/10/2018, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE